



Nota Informativa_13/08/2019

Assunto: Alerta sobre Cenário Epidemiológico do Sarampo no Brasil

O mundo vêm enfrentando surtos de sarampo desde 2018, com a confirmação de mais de 300 mil casos. A região das Américas encerrou o ano de 2018 com a confirmação de **16.514** casos, distribuídos em 12 países. Em 2019, até 27/07, a região já registrou mais de **2389** confirmações de sarampo, em 13 países, sendo 1164 nos EUA. O Brasil havia recebido o certificado de eliminação do sarampo pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro de 2016, contudo a confirmação de casos ainda em 2019, levou a perda do certificado, tendo em vista que o vírus permanece circulando por mais de 12 meses no país.

Em 2018, o Brasil registrou **10.328 casos e 12 óbitos por sarampo**. Em **2019**, até 03/08, o país possui a confirmação de **1388 casos**, distribuídos em Amazonas (04), Roraima (01), Rio de Janeiro (13), Pará (53), Minas de Gerais (04), **São Paulo (1307)**, Sergipe (01), Bahia (01), Santa Catarina (03) e Paraná (01).

O Rio Grande do Sul (RS) confirmou em 2018, **47 casos** da doença, distribuídos em **06 municípios**: São Luiz Gonzaga (01), **Porto Alegre (39)**, Vacaria (01), Viamão (03) e Alvorada (02) e Bagé (01). Em **2019**, no mês de agosto, o RS notificou ao Ministério da Saúde (MS) um caso confirmado de sarampo, residente do estado de São Paulo que veio passar férias no município de Porto Alegre. Trata-se de uma jovem de 18 anos, vacinada contra sarampo aos 9 meses e com tríplice viral aos 7 anos de idade. Não foram identificados outros casos associados.

Frente a esta situação é imprescindível detectar e notificar rapidamente qualquer caso suspeito de sarampo, o que possibilitará que as medidas de controle sejam realizadas oportunamente interrompendo a cadeia de transmissão. Por isso, solicitamos a toda rede de atenção a saúde, pública e privada, que implementem a vigilância do sarampo através de busca ativa de casos e da sensibilização dos profissionais médicos e de enfermagem para que, na vigência de um caso que preencha os critérios de suspeição apresentados abaixo, notifiquem, via telefone, à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ou ao Disque Vigilância, através do número **150** do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.

É importante que no processo de investigação se identifique história de viagem ou contato com viajantes para áreas com circulação do vírus, nos últimos 30 dias. Salienta-se que nem sempre o indivíduo com sarampo necessita de internação, portanto, deve ser orientado **isolamento respiratório** do paciente, preferencialmente desde o momento da triagem. Ainda, é necessária a coleta de espécimes clínicos (sangue e swab naso/orofaríngeo) para diagnóstico laboratorial, realizado em conjunto com a SMS.

Ressalta-se que a melhor forma de evitar surtos de doenças imunopreveníveis é manter a população protegida através da vacinação. A rede pública de saúde disponibiliza gratuitamente a vacina Tríplice Viral para a população de 12 meses a 49 anos de idade, de acordo com o esquema preconizado e para profissionais de saúde e demais pessoas envolvidas na assistência à saúde hospitalar.

São considerados vacinados:

- ✓ pessoas de 12m a 29 anos que comprovem duas doses de vacina com componente sarampo/caxumba/rubéola;
- ✓ pessoas de 30 a 49 anos que comprovem uma dose de Tríplice Viral;
- ✓ profissionais de saúde independente da idade: duas doses de Tríplice Viral.

OBS: conforme orientações do MS, crianças de seis meses a menores de um ano de idade que irão se deslocar para municípios que apresentam surto de sarampo deverão serem vacinadas. A relação de municípios com circulação de sarampo tem sido atualizada no site www.saude.gov.br